



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.716 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 3º da Lei nº 8.168, de 23 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Juventude de Poços de Caldas os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Simoni Patrícia Oliveira – Titular
Juliana P. Riemenschneider – Suplente
Fabiana Arão dos Santos – Titular
Andiara Nicola Gonçalves – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Patrícia Belchior de Ávila – Titular
Tatiane Aparecida da Silva – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
Rodolfo Matavelli – Titular
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:
Rafael Tadeu Conde Maria – Titular
Ulisses Ferreira de Oliveira – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Celso Donato de Moraes Filho – Titular
Marcelo Eduardo de Lima Salles – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
Andréa Dutra – Titular
Danielle Goulart de Carvalho Silva – Suplente




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL SECUNDARISTA:
Leandro Betti – Titular
Danilo Menezes – Suplente
- REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO:
Lucas Carvalho de Arruda – Titular
Diego Vitti Honorato – Suplente
- REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS SOCIEDADES DOS AMIGOS DE BAIROS – USAB:
Alfredo Martins – Titular
Tiago Ivan da Silva – Suplente
- REPRESENTANTES DE GRUPO CULTURAL JUVENIL:
Luis Gustavo dos Santos Passos – Titular
Karina de Assis Godoy – Suplente
- REPRESENTANTES DE GRUPO ESPORTIVO JUVENIL:
Karina Junqueira de Melo – Titular
Renato Rezende – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo